



EDITAL Nº 03/PPGLg/2011, de 14 de setembro de 2011

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGLg), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 5/CUN/2010, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLg), a Resolução nº 4/PPGLg/2010 e as deliberações do Colegiado Pleno do Programa na reunião de 14 de setembro de 2011, **torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Exame de Seleção ao Curso de Doutorado semestre 2012.2**, abaixo especificados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, de **31 de outubro a 11 de novembro de 2011**, as inscrições para o exame de seleção ao curso de doutorado, ingresso em 2012/1.

1.2. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.3. Candidatos com diplomas de graduação emitidos no exterior devem atender aos requisitos constantes na Resolução Nº4/PPGLg/2010 e os requisitos do Art. 37 do Regimento do Programa.

1.4. Os candidatos ao doutorado com título de mestre deverão também apresentar histórico escolar e diploma de mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, deverá apresentar no ato da inscrição histórico escolar do mestrado.

1.5. Para a inscrição são exigidos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) histórico escolar e diploma do curso de graduação e do curso de mestrado;
- c) *Curriculum Vitae Lattes* com cópia de documentos comprobatórios relacionados à produção intelectual e atuação profissional;
- d) Carteira de Identidade e CPF; candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto;
- e) 1 (uma) foto 3x4;
- f) três vias do projeto de pesquisa, redigido obrigatoriamente em língua portuguesa, com a

opção de uma versão em Libras gravada em DVD. O anteprojeto deverá ser datado e assinado pelo candidato.

1.6. A inscrição será realizada em duas etapas:

- a) preenchimento do formulário de inscrição no site: www.capg.ufsc.br/inscricao;
- b) entrega do comprovante de inscrição e documentos comprobatórios na secretaria do programa:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Centro de Comunicação e Expressão
Bloco B, Sala 315
Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis (SC)

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá informar a vaga a que está concorrendo, indicando a linha de pesquisa e o professor orientador.

1.8. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos projetos de pesquisa não se enquadrem nos projetos e linhas de pesquisa do Programa em que são oferecidas as vagas.

1.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.10. No ato de inscrição, o candidato surdo deverá optar entre realizar a prova escrita e a defesa de projeto em língua portuguesa ou em língua brasileira de sinais.

1.11. Os candidatos portadores de outras necessidades especiais devem comunicar à Secretaria de Pós-Graduação, no ato da inscrição, as condições necessárias para realização da prova.

1.12. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

1.13. A homologação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio do Programa da Pós-Graduação em Linguística.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas, aprovadas em reunião do Colegiado Pleno, são oferecidas conforme a disponibilidade dos professores orientadores.

2.2. São oferecidas **26 vagas** para o Curso de Doutorado em Linguística.

2.3. Os professores orientadores e as respectivas vagas são as seguintes, distribuídas por área de concentração e linha de pesquisa:

a) **Área de concentração: Linguística Aplicada**

Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras

Adja Balbino de Amorim Barbieri Durão (2 vagas)

Rosely Perez Xavier (1 vaga)

Werner Ludger Heidemann (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Ensino e aprendizagem de língua materna

Adair Bonini (1 vaga)

Mary Elizabeth Cerutti-Rizzatti (1 vaga)

Rosângela Hammes Rodrigues (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Língua brasileira de sinais

Marianne Rossi Stumpf (1 vaga)

Ronice Müller de Quadros (1 vaga)

Linha de Pesquisa: Linguagem: discurso, cultura escrita e tecnologia

Ana Paula Santana (1 vaga)

Adair Bonini (1 vaga)

b) Área de concentração: Psicolinguística**Linha de Pesquisa: Aquisição e processamento da linguagem**

Mailce Borges Mota (2 vagas)

c) Área de concentração: Sociolinguística e Dialectologia**Linha de Pesquisa: Política linguística**

Gilvan Müller de Oliveira (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Variação e/ou mudança linguística

Izete Lehmkuhl Coelho (1 vaga)

Felício Wessling Margotti (2 vagas)

d) Área de concentração: Teoria e Análise Linguística**Linha de Pesquisa: A fala do ponto de vista perceptual-acústico-articulatório e os modelos fonológicos**

Izabel Christine Seara (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Interfaces da gramática

Roberta Pires de Oliveira (2 vagas)

Linha de Pesquisa: Linguística e cognição

Ana Paula Santana (1 vaga)

Heronides Moura (2 vagas)

Mailce Borges Mota (1 vaga)

2.4. O projeto do candidato deve se enquadrar na linha de pesquisa e no projeto de pesquisa do orientador selecionado no ato da inscrição. A descrição das linhas de pesquisa e dos

projetos dos professores orientadores encontra-se no sítio do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção ao curso de doutorado será composto de duas etapas: **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório; e **defesa de projeto**, de caráter eliminatório.

3.2. A **prova escrita** é composta de questões discursivas sobre o campo da linguagem, elaborada a partir da bibliografia indicada.

3.3. A prova escrita é composta de 4 (quatro) a 11 (onze) questões, das quais o candidato deverá responder apenas 4 (quatro).

3.4. Cada uma das quatro questões a serem respondidas vale 2,5 pontos.

3.5. Cada uma das questões da prova é corrigida por dois avaliadores, sendo a nota final da questão a nota resultante da soma e divisão das duas notas atribuídas pelos dois avaliadores da questão. A nota final da prova resulta da soma das notas finais de cada uma das questões.

3.6. As notas das provas serão de zero a dez. A nota mínima de aprovação é 7 (sete).

3.7. As provas não poderão ser assinadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela comissão de seleção. Ao final da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela comissão.

3.8. A prova escrita é eliminatória e classificatória. Somente participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.9. A ordem de classificação na prova escrita gera a ordem da lista de espera das bolsas de estudo do Programa.

3.10. A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.11. A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

Bibliografia indicada:

CAGLIARI, Luiz Carlos. *Análise fonológica*: introdução à teoria e prática com especial destaque para o modelo fonêmico. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2002.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas lingüísticas*. São Paulo: Parábola, 2007.

CHIERCHIA, Gennaro. *Semântica*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

FINGER, Ingrid; QUADROS, Ronice (Org.). *Teorias de Aquisição da Linguagem*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

FORTKAMP, Mailce; TOMITCH, Leda (Org.). *Aspectos da Lingüística Aplicada: Estudos em Homenagem ao Professor Hilário Inácio Bohn*. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008 [2000].

GERALDI, João Wanderley. *Portos de Passagem*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993 [1991].

PINKER, Steve. *Do que é feito o pensamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Editora ArtMed, 2004.

SIGNORINI, Inês (Org.). *[Re]discutir texto, gêneros e discurso*. São Paulo: Parábola, 2008.

WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvin. *Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança lingüística*. Trad. de Marcos BAGNO. São Paulo: Parábola, 2006 [1968].

3.11. Os resultados da primeira etapa de seleção serão divulgados no mural ou no sítio do Programa. Somente serão divulgadas as notas finais das provas.

3.12. A **defesa do projeto**, que compõe a segunda etapa do exame de seleção, será realizada perante banca composta por 3 (três) professores do Programa, um dos quais o orientador escolhido pelo candidato.

3.13. Na impossibilidade da presença do orientador, a Comissão de Seleção designará professor para presidir a defesa e os demais membros da banca.

3.14. A defesa terá como base o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para expor oralmente seu projeto, após o qual a banca fará a arguição.

3.15. Serão avaliadas as capacidades do candidato para a exposição e a arguição oral sobre o seu projeto de pesquisa, considerando:

- a) pertinência do projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu;
- b) definição do problema/questão de pesquisa a ser investigado/a;
- c) objetivos e hipóteses/pressupostos da pesquisa;
- d) referencial teórico consistente;
- e) metodologia;
- f) bibliografia.

3.16. O projeto será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

3.17. Após a defesa, a banca emitirá ata do processo de defesa do projeto, que será encaminhada à comissão de seleção.

3.18. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á em função da nota obtida na prova escrita.

4. DAS DATAS DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O exame de seleção será realizado no período de **5 a 9 de dezembro de 2011**, conforme cronograma abaixo:

05/12/2011 – Prova escrita (eliminatória e classificatória): das 14h às 18h, na Sala Hassis, (térreo), Centro de Comunicação e Expressão – CCE – da UFSC

08/12/2011 a 9/12/2011 – Defesa de projetos (eliminatória): início a partir das 9 horas, em sala a ser divulgada no mural ou na página do PPGLg, ocasião em que tais anteprojetos serão avaliados.

4.2. Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados no sítio do Programa após homologação pelo Colegiado.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das duas etapas do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado da referida etapa no mural ou no sítio do Programa. Será considerada para cômputo do prazo a data de protocolo na secretaria do Programa.

5.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente à secretaria do Programa, contendo o nome completo do candidato, exposição de motivos e fundamentação teórica para o pedido de revisão.

5.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.4. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

§ 1º. A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

§ 2º. O parecer será disponibilizado na Secretaria do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

6.2. O candidato não aprovado no exame de seleção que desejar receber de volta os documentos de inscrição deverá fazê-lo até sessenta dias após o exame de seleção.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado Pleno do Programa.

Florianópolis, 14 de setembro de 2011.

Rosângela Hammes Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística